

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL DE PVC USO ADULTO, ESTÉRIL	UNIDADES	200
ETP 2	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N 22G	UNIDADES	2000
ETP 3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N 24G	UNIDADES	2000
ETP 4	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y PONTA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR.	UNIDADES	5000
ETP 5	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL (10 CM X 4,5)M, EXTRA FLEX?VEL,	UNIDADES	300
ETP 6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR IDEAL PARA CAF, TAMANHO P	UNIDADES	300
ETP 7	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR IDEAL PARA CAF, TAMANHO M	UNIDADES	500
ETP 8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR IDEAL PARA CAF, TAMANHO G	UNIDADES	100
ETP 9	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M PARA USO EM MACA HOSPITALAR	UNIDADES	100
ETP 10	ATADURA DE CREPOM 20CM X1,8M EM REPOUSO, 4,5 M ESTICADO, D 13 FIOS P/ CM2, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	PACOTES	200
ETP 11	ALMOTOLIA PLÁSTICA FOTOSSENSÍVEL, CAPACIDADE 250ML, BICO RETO, GRADUADA	UNIDADES	30
ETP 12	GAZE EM ROLO 91 X 91 TIPO (QUEIJO), 8 DOBRAS, 13 FIOS P/ CM2, 500 G, 100% ALGODÃO	PACOTES	500
ETP 13	LUVA PARA PROCEDIMENTO P EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERELIZADAS, LEVEMENTE TRATADA	CAIXAS	60
ETP 14	LUVA PARA PROCEDIMENTO M EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERELIZADAS, LEVEMENTE TRATADA	CAIXAS	60
ETP 15	LUVA PARA PROCEDIMENTO G EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERELIZADAS, LEVEMENTE TRATADA	CAIXAS	20
ETP 16	CLOREXINA 2%	FRASCOS	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 57.977,40:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS DESCA ...		UNIDADES	200	3,01	602,00
ETP 2	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N 22G		UNIDADES	2000	2,08	4.160,00
ETP 3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N 24G		UNIDADES	2000	1,95	3.900,00
ETP 4	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y PONTA ...		UNIDADES	5000	1,98	9.900,00
ETP 5	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL (10 CM X 4,5)M, EXTRA ...		UNIDADES	300	21,44	6.432,00
ETP 6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRA ...		UNIDADES	300	2,57	771,00
ETP 7	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRA ...		UNIDADES	500	2,74	1.370,00
ETP 8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRA ...		UNIDADES	100	3,14	314,00
ETP 9	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M PARA U ...		UNIDADES	100	23,43	2.343,00
ETP 10	ATADURA DE CREPOM 20CM X1,8M EM REPOUSO, 4,5 ...		PACOTES	200	18,00	3.600,00
ETP 11	ALMOTOLIA PLÁSTICA FOTOSSENSÍVEL, CAPACIDADE ...		UNIDADES	30	7,52	225,60
ETP 12	GAZE EM ROLO 91 X 91 TIPO (QUEIJO), 8 DOBRAS, ...		PACOTES	500	34,39	17.195,00
ETP 13	LUVA PARA PROCEDIMENTO P EM LATEX NATURAL, NÃ ...		CAIXAS	60	47,92	2.875,20
ETP 14	LUVA PARA PROCEDIMENTO M EM LATEX NATURAL, NÃ ...		CAIXAS	60	47,92	2.875,20
ETP 15	LUVA PARA PROCEDIMENTO G EM LATEX NATURAL, NÃ ...		CAIXAS	20	47,92	958,40
ETP 16	CLOREXINA 2%		FRASCOS	10	45,60	456,00
					Total	57.977,40

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB. CONFORME AS DISCRISÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; NA LEI 14.133/2021 ART. 74, INCISO II.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Diamante - PB, 20 de Maio de 2026.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
Secretária